

PORTARIA N° 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral da Assembleia de Eleição da representação da Sociedade Civil no CMJ para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DO CMJ**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Municipal das Juventudes - CMJ, pelo presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para coordenar todas as fases da eleição da representação da Sociedade Civil no CMJ para o ano biênio de 2023-2025.

Art. 2º - NOMEAR, os seguintes conselheiros para fazer parte da comissão supracitada:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGUIMENTO
Amanda Roberta Souza da Silva Barbosa	Sesc Ler	Sociedade Civil
José Anierkson Souza dos Santos	Secretaria de Juventude e Esportes	Governo
Diego Feliciano da Silva	Orquestra Instrumental Surubinese	Sociedade Civil

Art. 3º- A Comissão supracitada findará ao final de todo o processo de eleição que constará no edital a ser elaborado pelos membros da comissão e aprovado pelo CMJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Surubim, 18 de janeiro de 2023.

Amanda Roberta Souza da Silva Barbosa
Presidenta do Conselho Municipal das Juventudes